



**Fadesp**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE), MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE), SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA), ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM (APMB) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA) COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP)**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE)**, com sede Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, Bairro Nazaré, Belém-PA, CEP: 66035-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.967.700/0001-77, neste ato representado por sua representante legal **ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES**, brasileira, portador do CPF/MF nº159.XXX.XXX-04, **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)**, com sede Rua dos Tamoios, n. 1671, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66.025-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29, neste ato representado por seu representante legal **RICARDO NASSER SEFER**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº DETRAN/PA 032XXXXXX012 SSP/PA e CPF/MF nº812.XXX.XXX-00, **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ(MPC)**, com sede Av. Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.035-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978-0001-50, neste ato representado por seu representante legal **PATRICK BEZERRA MESQUITA**, portador do CPF/MF nº 012.XXX.XXX-63, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE)**, com sede Rua Padre Prudêncio, nº 154, Campina/Comercio, Belém-PA, CEP: 66.019-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.639.526/0001-38, neste ato representado por seu representante legal **JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 48XXX95 PC/PA SSP/PA e CPF/MF nº833.XXX.XXX-53, **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA)**, com sede AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 110, BAIRRO REDUTO, Belém-PA, CEP: 66.053-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, neste ato representado por seu representante legal **RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade nºM-510.XXX-SSP-MG e CPF/MF nº222.XXX.XXX-34, **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM (APMB)**, com sede travessa Primeiro de Março, 424, Bairro Campina, CEP 66.017-120, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.281.886/0001-09, neste ato representado por sua representante legal **MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 658.XXX.XXX-04, doravante denominados **CONCEDENTES** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**,



autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, situada na Av. Augusto Corrêa, nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, portador do CPF nº 153.XXX.XXX-87 e RG nº 15XXX66 - SSP/PA, doravante denominada **CONVENIENTE EXECUTORA**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, instituição privada autônoma e sem fins lucrativos, regida por um Estatuto Próprio, com foro e sede na cidade de Belém/PA, situada na Rua Augusto Corrêa, nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá – CEP: 66.075-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, doravante denominada **INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA**, representada neste ato por seu Diretor Executivo **Prof. Dr. ROBERTO FERRAZ BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 32XXXXX93-SSP/SP e CPF nº 132.XXX.XXX-20, reconduzido pela Portaria do Magnífico Reitor da UFPA nº 2594/2022, de 20/07/2022.

**Resolvem** de comum acordo e na melhor forma de direito, com fundamento, no que couber, ao Decreto nº 93.872/86, Lei nº 8.666/93, Portaria Interministerial 424/2016, Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, e demais disposições legais pertinentes, e considerando o mútuo interesse na realização de **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente instrumento tem por origem o Convênio de Cooperação Técnica e Científica, cujo objetivo principal é a associação de esforços para viabilizar a oferta e funcionamento, pela **CONVENIENTE EXECUTORA**, do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com curso de Mestrado Profissional em Direito, com fundamento na igualdade jurídica dos partícipes, não persecução da lucratividade, reciprocidade e complementaridade das ações, destinadas ao objetivo comum de produção de conhecimento jurídico aplicado na Amazônia e capacitação de profissionais da área para o adequado exercício de suas atividades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto específico a alteração do Plano de Trabalho, em específico com remanejamento entre rubricas, o qual fará parte do presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

Os **CONCEDENTES** providenciarão, com condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado e a **CONVENIENTE EXECUTORA** no diário Oficial da União, no prazo legal.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e



acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém, de de 2023.

**ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE)



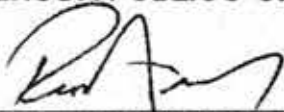
**RICARDO NASSER SEFER**  
PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC)

JOAO PAULO CARNEIRO  
GONCALVES LEDO

Assinado eletronicamente por JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
DIR. GERAL DE DEF. PÚBLICA DO PARÁ, CUNHA/1700178  
C.E. - Presencial, CNH Assinatura Tce PA, CNH/18/00400, CN/1040  
JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Rua: Rua 15 de Novembro, s/nº - Centro  
Cidade: Belém - PA, CEP: 66015-000  
Data: 2023.03.29 15:44:36-0750  
Prof. Renê de Souza, 15.1.3

**JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE)



**RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DO ESTADO DA FAZENDA (SEFA)

MARINA ROCHA  
PONTES DE SOUSA

Assinado de forma digital por  
MARINA ROCHA PONTES DE  
SOUSA  
Dados: 2023.03.15 09:51:33 -03'00'

**MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE  
BELÉM (APMR)



Documento assinado digitalmente  
GILMAR PEREIRA DA SILVA  
Data: 13/02/2023 10:55:51 -0300  
Verifique em <https://verificador.ri.br>

**PROF. DR. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
REITOR DA UFPA

**PROF. DR. ROBERTO FERRAZ BARRETO**  
DIRETOR EXECUTIVO DA FADESP



**COORDENADORA DO PROJETO**



Documento assinado digitalmente

ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH

Data: 13/02/2023 16:43:40-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

**PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH**  
COORDENADORA DO PROJETO (PORTARIA Nº 07/2021-GD DE 23/02/2021)

**TESTEMUNHAS:**

ASSINADO DIGITALMENTE  
**MARIA STELA CAMPOS DA SILVA**

DATA  
**13/02/2023**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Nome: Maria Stela Campos da Silva**  
**CPF: 575.124.262-91**

ASSINADO DIGITALMENTE  
**LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE C. ROCHA**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Nome: Luiz Alberto Gurjão S. de C. Rocha**  
**CPF: 603.600.972-00**

ANEXO  
II

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

I – DADOS CADASTRAIS			
<b>TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: CONVÊNIO</b>			
<b>PARTE 1</b>			
<b>1 – TIPO</b> CONVENIENTE EXECUTORA	<b>2 – RAZÃO SOCIAL:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	<b>3 - CNPJ</b> 34.621.748/0001-23	
<b>4 – ENDEREÇO/ SEDE (AV, RUA, Nº, BAIRRO):</b> RUA AUGUSTO CÔRREA, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO - BAIRRO: GUAMÁ			
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> BELÉM – PARÁ	<b>6 – CEP</b> 66075-110	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> 91-3201-7114	<b>8 - FAX</b>
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> EMMANUEL ZAGURY TOURINHO		<b>10 - CPF:</b> 153.515.992-87	
<b>11 - CL./ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 1544266	<b>12 – CARGO</b> REITOR	<b>13 - DATA VENC.</b> MANDATO	
<b>COORDENADORA</b>			
<b>14 - NOME DO COORDENADOR</b> ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH		<b>15 – CPF</b> 665.583.872-04	
<b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b> andrezasmith@ufpa.br	<b>17– MATRÍCULA</b> SIAPE: 2388927	<b>18-TELEFONES</b> 3201-7144	
<b>19 – UNIDADE/SUBUNIDADE RESPONSÁVEL</b> ICJ / PPGDDA			
<b>FISCAL</b>			
<b>20 - NOME DO FISCAL:</b> JOÃO DANIEL MACEDO SÁ		<b>21 – CPF:</b> 708.347.252-15	
<b>22 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b> jdaniel_sa@yahoo.com	<b>23– MATRÍCULA</b> SIAPE: 307700	<b>24-TELEFONES:</b> (91) 8843-1258	
<b>25 – UNIDADE/SUBUNIDADE RESPONSÁVEL</b> ICJ/PPGD			
<b>PARTE 2</b>			

EM 30/03/2023 09:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7F9993CF6E3E354476.B9750F509DD1DE039.C79A606648924E0E.50D744EF86C2A880  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL (Lei 11.419/2006)



<b>1 - TIPO</b> INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA	<b>2 - RAZÃO SOCIAL</b> FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENV. DA PESQUISA-FADESP	<b>3 - CNPJ</b> 05.572.870/0001-59	
<b>4 - ENDEREÇO/ SEDE (AV, RUA, Nº, BAIRRO):</b> RUA AUGUSTO CÔRREA, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO - BAIRRO: GUAMÁ			
<b>5 - CIDADE / ESTADO</b> BELÉM/PA	<b>6 - CEP</b> 66075-110	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> 91-4005-7400	<b>8 - FAX</b>

<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> ROBERTO FERRAZ BARRETO		<b>10 - CPF:</b> 132.202.092-20	
<b>11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 328404093-SSP/SP	<b>12 - CARGO</b> DIRETOR EXECUTIVO	<b>13 - DATA VENC.</b> MANDATO	

**PARTE 3**

<b>1 - TIPO</b> FINANCIADOR	<b>2 - RAZÃO SOCIAL:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	<b>3 - CNPJ</b> 34.639.526/0001-38	
<b>4 - ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO):</b> Rua Padre Prudêncio, nº 154, Campina/Comercio			
<b>5 - CIDADE / ESTADO</b> Belém/PA	<b>6 - CEP</b> 66.019-080	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> 91-3201-2713/3201- 2700	<b>8 - FAX</b>

<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO		<b>10 - CPF:</b> 833.315.652-53	
<b>11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 4844095 PC/PA	<b>12 - CARGO</b> DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	<b>13 - DATA VENC.</b> 24/06/2022	

**PARTE 4**

<b>1 - TIPO</b> FINANCIADOR	<b>2 - RAZÃO SOCIAL:</b> ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM (APMB)	<b>3 - CNPJ</b> 08.281.886/0001-09	
<b>4 - ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO):</b> TRAVESSA PRIMEIRO DE MARÇO, 424, Bairro Campina			

<b>5 - CIDADE / ESTADO</b> Belém/PA	<b>6 - CEP</b> 66.017-120	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> (91) 3246-9947	<b>8 - FAX</b>
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA		<b>10 - CPF:</b> 658.936.382-04	
<b>11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>12 - CARGO</b> PRESIDENTE	<b>13 - DATA VENC.</b> MANDATO	

EM 30/03/2023 09:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7f9993cf6e354476.b9750f509d1de039.c79a606648924e0e.50d744ef88c2a88  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BRUNO ANTONY DANTAS DE VIEIRA CABRAL (Lei 11.419/2006)

PARTE 5			
1 - TIPO FINANCIADOR	2 - RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	3 - CNPJ 05.054.978-0001-50	
4 - ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): Av. Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré			
5 - CIDADE / ESTADO Belém/PA	6 - CEP 66.035-170	7 - DDD/TELEFONE (91) 341-6555	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PATRICK BEZERRA MESQUITA		10 - CPF: 012.954.473-63	
11 - CL/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3083628 SSP/SC	12 - CARGO Procurador-Geral de Contas, em Exercício	13 - DATA VENC. MANDATO	
PARTE 6			
1 - TIPO FINANCIADOR	2 - RAZÃO SOCIAL: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ	3 - CNPJ 34.921.759/0001-29	
4 - ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): RUA DOS TAMOIOS, N. 1671, BATISTA CAMPOS			
5 - CIDADE / ESTADO BELÉM/PA	6 - CEP 66.025-540	7 - DDD/TEL (91) 3344-2742	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL RICARDO NASSER SEFER		10 - CPF: 812.654.412-00	
PARTE 7			
1 - TIPO FINANCIADOR	2 - RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3 - CNPJ 05.054.903/0001-79	
4 - ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 110, BAIRRO REDUTO			
5 - CIDADE / ESTADO BELÉM - PA	6 - CEP 66.053-000	7 - DDD/TELEFONE 3210-0601	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR		10 - CPF: 222.195.286-34	
11 - CL/ÓRGÃO EXPEDIDOR M-510.440-SSP-MG	12 - CARGO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA	13 - DATA VENC. MANDATO	
PARTE 8			

<b>1 – TIPO FINANCIADOR</b>		<b>2 – RAZÃO SOCIAL: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ</b>		<b>3 - CNPJ</b> 04.967.700/0001-77	
<b>4 – ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO):</b> Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, Bairro Nazaré					
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> BELÉM/PA		<b>6 – CEP</b> 66035-903	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> 3210-0601		<b>8 - FAX</b>
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES			<b>10 - CPF:</b> 159.057.642-04		
<b>11 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>		<b>12 – CARGO</b> PRESIDENTE		<b>13 - DATA VENC.</b> MANDATO	

## II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

<b>1 – TÍTULO DO PROJETO</b> Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento na Amazônia		
<b>2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, Decreto nº 8.240/2014 e Decreto nº 8241/2014; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; demais legislações afetas à matéria.		
<b>3 – TIPO DE PROJETO</b> ( x ) Ensino ( ) Pesquisa ( ) Extensão ( ) Desenvolvimento institucional		
<b>4 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL</b> Apoiar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto indicado no item 1 acima.		<b>5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 48 meses</b> <b>INÍCIO:</b> A Contar da data de publicação do Convênio no DOU <b>TÉRMINO:</b> 48 meses
<b>5 – CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PROJETO</b> ( <i>elementos do projeto que justificam o tipo de projeto indicado no item 3</i> ) Convênio de Cooperação Técnica-Científica e Financeira para realização do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (curso de Mestrado Profissional).		

## 6 – OBJETIVOS

A Universidade Federal do Pará buscará promover o desenvolvimento de pesquisas científicas de natureza profissional e a qualificação científico-profissional dos quadros das instituições concedentes e de profissionais do direito e áreas afins por meio de seleção em ampla concorrência em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com enfoque no Direito ao Desenvolvimento, Negócios Público-Privados e Políticas Públicas, dando ênfase na regulação, na procedimentalização e no controle jurídico-constitucional das Políticas Públicas, para aprimorar o conhecimento técnico-científico de profissionais do Direito e áreas afins que trabalham com tal tema, bem como estimular a produção de novos conhecimentos nas áreas linhas de abrangência do Curso. Ainda, disponibilizará a infraestrutura de funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (curso de Mestrado Profissional), com secretaria acadêmica, salas de aulas e auditórios, laboratórios de informática, bibliotecas, além de todo o corpo docente que a Universidade Federal do Pará disponibiliza para o Programa. O objetivo da cooperação técnico-científica entre Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), Ministério Público de Contas (MPC), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Defensoria Pública do Estado (DPE) e Associação dos



Procuradores Jurídicos do Município de Belém (APMB), por meio da FADESP, e a UFPA, por intermédio do Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ é o fortalecimento acadêmico do Curso de Mestrado Profissional em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA) do ICJ/UFPA e à qualificação do corpo funcional de tais entidades, bem como de profissional do Direito e de áreas afins que participem por ampla concorrência.

#### **7 – JUSTIFICATIVA**

O Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (curso de Mestrado Profissional) foi aprovado e recomendado pela CAPES em 2020 para atender a uma demanda reprimida de formação em pós-graduação *stricto sensu* na Região Norte do Brasil, em especial na área de Direito ao Desenvolvimento, Negócios Público-Privados e das demais expertises relacionadas à elaboração, regulação, efetivação e controle jurídico-constitucional de políticas públicas.

Esta proposta se justifica pela relevância de desenvolver pesquisas e novos conhecimentos nessa seara, bem como de formar e fixar pesquisadores vinculados aos ambientes profissionais diretamente relacionados à área do Mestrado, notadamente em razão da complexidade jurídico-administrativa envolvida no trato das políticas públicas, dos negócios público-privados e do direito ao desenvolvimento.

No Estado do Pará isso se faz especialmente relevante, em razão do baixo quantitativo de profissionais com nível de mestrado nos quadros das Instituições convenientes com a UFPA nesse instrumento, bem como em face da necessidade de estimular a formação de mestres habilitados em Direito ao Desenvolvimento, regulação e controle das Políticas Públicas e na área dos negócios público-privados para desenvolver atividades e trabalhos com maior aprofundamento técnico-científico junto aos respectivos quadros profissionais.

A formação no Mestrado Profissional possibilitará, ademais, um incremento de qualidade no debate jurídico no Estado do Pará, como um todo, bem como possibilitará um aumento significativo da inserção sinérgica da pesquisa jurídica no ambiente profissional, melhorando as condições institucionais de efetivação de direitos e de controle da legalidade e constitucionalidade das atividades públicas no Estado.

Por fim, o Mestrado Profissional também possibilitará a construção de pesquisas conectadas com a realidade da tratativa jurídica de negócios público-privados, políticas públicas e desenvolvimento sustentável no Pará, permitindo, nas próprias pesquisas realizadas no âmbito do Programa, a abordagem de assuntos de grande relevância social e institucional, bem como a construção de soluções de problemas e desenvolvimento de boas práticas profissionais.

Espera-se a produção de um conjunto significativo da investigação científica diretamente conectada aos desafios jurídico-práticos enfrentados no âmbito da atuação jurídica e áreas afins no Estado do Pará, com retorno direto aos servidores e membros do PGE, SEFA, MPC, TCE, DPE, APBM e demais discentes aprovados em ampla concorrência, seja por meio da capacitação direta obtida com a realização do mestrado profissional, seja por meio da interação com os profissionais capacitados pelo Programa e com as demais atividades realizadas. Espera-se, também, um incremento de qualidade na tratativa jurídica do direito ao desenvolvimento sustentável, das políticas públicas e dos negócios público-privados na Amazônia como um todo, tendo em vista a participação de outras entidades e categorias profissionais no Programa.

A UFPA terá a oportunidade de desenvolver pesquisa de ponta na seara, em parceria com profissionais diretamente envolvidos com a prática da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, o que evidencia os benefícios recíprocos da iniciativa na busca pelo Direito ao Desenvolvimento Sustentável na Amazônia.

Oportunamente, justifica-se a escolha de realização da parceria por meio da FADESP em razão do estipulado na Resolução n. 767, de 18 de dezembro de 2017, a qual trata da relação entre a UFPA e a Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, pelo que se destaca que a FADESP poderá apoiar a UFPA na busca do cumprimento de sua missão institucional de gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber. (art. 1º), sendo tal apoio destinado à execução de projetos institucionais de ensino, de pesquisa/inação, de extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de interesse da Instituição, na forma de gestão administrativa e financeira dos projetos. (art. 2º)

#### **8 - RESULTADOS ESPERADOS MENSURÁVEIS (Especificar METAS/ETAPAS)**

**META 1 -** Formação de 66 mestres em Direito, sendo 51 servidores das instituições concedentes (PGE – 9 vagas; SEFA – 6 vagas; MPC – 9 vagas; TCE – 12 vagas; DPE – 9 vagas; APMB – 6 vagas) e 15 para ampla concorrência.

**ETAPA 1** – seleção discente (divulgação do edital de seleção, realização das inscrições, realização das etapas da seleção, divulgação do resultado e credenciamento dos/das discentes aprovados). **Registra-se que o/a candidato/a que pretenda concorrer dentro das vagas reservadas aos órgãos concedentes deverá apresentar na inscrição, além dos documentos exigidos nos editais, declaração do órgão de origem de que está apto a participar da seleção;**

**ETAPA 2** – realização do curso de mestrado (cumprimento dos créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, bem como em atividades complementares)

**ETAPA 3** – qualificação dos projetos de pesquisa

**ETAPA 4** – defesa das dissertações e homologação

**META 2** – Realização de pesquisas relevantes para a inovação de melhoria das práticas profissionais no âmbito do Direito e Desenvolvimento na Amazônia, induzidas tanto por meio dos projetos de pesquisa dos mestrandos, quanto por meio dos projetos de pesquisa dos docentes vinculados ao programa e do eventual desenvolvimento de projetos de pesquisa articulados entre os convenentes.

**ETAPA 1** – Realização das pesquisas dos/as discentes

**ETAPA 2** – Realização de pelo menos 5 pesquisas pelos/as docentes

**ETAPA 3** – Suporte à apresentação dos resultados parciais e/ou finais das pesquisas discentes e docentes em pelo menos 10 (dez) eventos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais.

**META 3** – Publicação e divulgação dos resultados das pesquisas e das inovações na área de Direito e Desenvolvimento na Amazônia.

**ETAPA 1** - Organização de 1 Seminário anual de Pesquisa Profissional em Direito e Políticas Públicas na Amazônia, organizados pelos convenentes no âmbito do Programa.

**ETAPA 2** - Suporte à publicação dos artigos científicos produzidos no âmbito do Programa (estimativa de 20 artigos durante a vigência deste instrumento)

**ETAPA 3** - Organização de livros e coletâneas relacionadas às temáticas de interesse específico do Programa, com a participação de professores do Programa, mestrandos, outros profissionais e cientistas de áreas relacionadas aos temas das obras (estimativa de 04 obras durante a vigência deste instrumento).

**ETAPA 4** - Publicação das Dissertações produzidas em página própria do Programa (estimativa de 75 dissertações durante a vigência deste instrumento).

**META 4** - Fomento do intercâmbio científico-profissional, por meio da participação de pelo menos 02 (dois) pesquisadores doutores, por ano, em bancas de dissertação, processos seletivos do Programa, seminários, congressos e workshops do programa e em projetos e grupos de pesquisa vinculados ao Programa.

**META 5** - Divulgação dos eventos do mestrado Profissional em Direito nas mídias institucionais e redes sociais para dar maior publicidade e visibilidade às ações realizadas.

**META 6** - Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com curso de Mestrado Profissional em Direito, na avaliação quadrienal da CAPES para [2021-2024]

**ETAPA 1** – Reforma e adequação do espaço físico

**ETAPA 2** - Apoio à gestão dos recursos e garantia do desenvolvimento das atividades necessárias à realização do objeto.

**ETAPA 3** - Apoio administrativo, acadêmico e estruturação do curso.

<b>9 – EQUIPE DO PROJETO</b>				
<b>9.1 - EQUIPE TÉCNICA</b>				
NOME	Matrícula SIAPE matrícula estudantil ou CPF	Vínculo	Função no projeto	Valor da Bolsa / Pagamento
1 Alex Lobato Potiguar	1723220	Docente	Membro da equipe executora	R\$ 94.400,00 / total
2 Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith	2388927	Docente	Coordenadora e Membro da equipe executora	R\$ 131.200,00/ total
3 Arianne Brito Cal Athias	1805015	Docente	Membro da equipe executora	sem bolsa
4 Girolamo Domenico Treccani	1260857	Docente	Membro da equipe executora	R\$ 94.400,00 / total
5 José Heder Benatti	2217563	Docente	Membro da equipe executora	R\$50.400 / 3º e 4º
6 Luciana Neves Gluck Paul	1898199	Docente	Vice-Coodenadora e Membro da equipe executora	R\$ ano 117.400,00/ total
7 Luiz Alberto Gurjão Sampaio de C. Rocha	1945486	Docente	Membro da equipe executora	R\$ 94.400,00 / total
8 Luly Rodrigues Da Cunha Fischer	2141192	Docente	Membro da equipe executora	R\$ 94.400,00 / total
9 Luma Cavaleiro de Macedo Scaff	2322350	Docente	Membro da equipe executora	R\$ 71.400,00 / total
10 Maria Stela Campos da Silva	1331489	Docente	Membro da equipe executora	R\$ 94.400,00 / total
11 Saulo de Oliveira Pinto Coelho	1316942	Docente	Membro da equipe executora	R\$ 94.400,00 / total
12 Loiane Prado Verbicaro	2495374	Docente	Membro da equipe executora	R\$ 94.400,00 / total
13 Luanna Tomaz de Souza	2628097	Docente	Membro da equipe executora	R\$ 38.400,00 / 3º e 4º ano
14 Fabricio Vasconcelos de Oliveira	1260871	Docente	Membro da equipe executora	Sem bolsa
15 bolsista a ser selecionado/a		Graduando/ a	Assistente	R\$ 48.400,00 / total
16 bolsista a ser selecionado/a		Graduando/ a	Assistente	R\$ 48.400,00 / total
17 bolsista a ser selecionado/a		Mestrando/ a	Assistente	R\$ 70.200,00 / total
18 bolsista a ser selecionado/a		Mestrando/ a	Assistente	R\$ 37.200,00 / 3º ao 4º ano
19 Jessika Jhennifer da Silva Carvalho	1988341	Técnico	Pessoal de apoio	R\$ 39.200,00/ total
20 Deivan Cristian Rodrigues de Sousa	1856224	Técnico	Pessoal de apoio	R\$ 25.400,00 / total
21 Verena Juliana Santos Quaresma	CPF 727.693.782-87	Assessora	Pessoal de Apoio	RS 14.000,00 / 1 único pagamento pessoa fisica no 1º ano
<b>9.2 – RESUMO DA EQUIPE</b>				

EM 30/03/2023 09:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7f9993cfe3e354476.b975059d1d8039.c79a606648924e0e.50d744ef86c2a880 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BRUNO ANTONY DANFAS DE VEIGA CABRAL (Lei 11.419/2006)

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES, TÉCNICOS E ESTUDANTES DA UFPA	19	89,5%
EXTERNOS	2	10,5%
TOTAL	21	100%

**9.3 – JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOS DE 2/3 DE PESSOAS DO PROJETO VINCULADAS À UFPA (docentes, técnicos e alunos) (quando for o caso)**

Não se aplica

**9.4 - JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS DA EQUIPE TÉCNICA RELACIONADAS NO ITEM 9.1 (anexar cópia do curriculum no caso das pessoas que não sejam docentes ou servidores da UFPA, aceito também em meio digital - CD)**

Jessika Jhennifer da Silva Carvalho é secretária do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA e pela sua experiência irá assumir a função de secretária neste projeto, sendo responsável por coordenar os/as servidores/as e estagiários/as da secretaria, que é competente por prestar o apoio administrativo ao PPGDDA, para tanto contando com apoio da/o vice-secretária/o, que será selecionada dentre servidores vinculados ao ICJ para apoiar as atividades da secretaria.

**III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	I	Formação de 66 mestres em Direito, sendo 51 servidores e membros das instituições concedentes (DPU - 3 vagas; PGE - 9 vagas; SEFA - 6 vagas; MPC - 9 vagas; TCE - 9 vagas; DPE - 9 vagas; APMB - 6 vagas) e 15 para ampla concorrência.	Alunos	66	Mar/2021	Dez/2024
1		Seleção discente 2021, 2022, 2023 (divulgação do edital de seleção, realização das inscrições, realização das etapas da seleção, divulgação do resultado e credenciamento dos/das discentes aprovados)	Relatório final	1	Jan/2021	Dez/2023
2		Realização do curso de mestrado (cumprimento dos créditos em disciplinas obrigatórias e optativas,	Relatório final	1	Mar/2021	Dez/2024



		bem como em atividades complementares)				
3		Qualificação dos projetos de pesquisa	Relatório final	66	Jan/2022	Jun/2024
4		Defesa das dissertações e homologação	Relatório final	66	Jan/2023	Dez/2024
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	2	Realização de pesquisas relevantes para a inovação de melhoria das práticas profissionais no âmbito do Direito e Desenvolvimento na Amazônia, induzidas tanto por meio dos projetos de pesquisa dos mestrados, quanto por meio dos projetos de pesquisa dos/as docentes vinculados ao programa e do eventual desenvolvimento de projetos de pesquisa articulados entre os convenientes.				
1		Realização das pesquisas dos/as discentes	Dissertação	66	Mar/2021	Dez/2024
2		Realização de pelo menos 5 pesquisas pelos/as docentes.	Relatório do pesquisa	5	Mar/2021	Dez/2024
3		Suporte à apresentação dos resultados parciais e/ou finais das pesquisas discentes e docentes em pelo menos 10 (dez) eventos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais	Relatório final	10	Mar/2021	Dez/2024
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	3	Publicação e divulgação dos resultados das			Mar/2021	Dez/2024

		pesquisas e das inovações na área de Direito e Desenvolvimento na Amazônia.				
1		Organização de 1 Seminário anual de Pesquisa Profissional em Direito e Políticas Públicas na Amazônia, organizados pelos convenientes no âmbito do Programa.	seminário	4	Mar/2021	Dez/2024
2		Suporte à publicação dos artigos científicos produzidos no âmbito do Programa (estimativa de 20 artigos durante a vigência deste instrumento)	Artigo publicado	20	Mar/2021	Dez/2024
3		Organização de livros/ebooks e coletâneas relacionadas às temáticas de interesse específico do Programa, com a participação de professores do Programa, mestrandos, outros profissionais e cientistas de áreas relacionadas aos temas das obras.	livros/ebooks	4	Mar/2021	Dez/2024
4		Publicação das Dissertações produzidas em página própria do Programa (estimativa de 72 dissertações durante a vigência deste instrumento).	Dissertações publicadas	66	Mar/2023	Dez/2024
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL (Lei 11.419/2006)  
EM 30/03/2023 09:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7F9993CF6E354476.B9750F509D1DE039.C79A6066482450E.50D744EF88CC2A880

	4	Fomento do intercâmbio científico-profissional, por meio da participação de pelo menos 02 (dois) pesquisadores doutores, por ano, em bancas de dissertação, processos seletivos do Programa, seminários, congressos e workshops do programa e em projetos e grupos de pesquisa vinculados ao Programa.	Professor /a convidado	08	Mar/2021	Dez/2024
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	5	Divulgação dos eventos do mestrado Profissional em Direito nas mídias institucionais e redes sociais para dar maior publicidade e visibilidade às ações realizadas.	Relatório final	1	Mar/2021	Dez/2024
ETAPA / FASE	META 6	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	6	Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com curso de Mestrado Profissional em Direito, na avaliação quadrienal da CAPES para [2021-2024]			Mar/2021	Dez/2024
1		Reforma e adequação do espaço físico	Relatório final	1	Mar/2021	Dez/2021
2		Apoio à gestão dos recursos e garantia do desenvolvimento das atividades necessárias à realização do objeto.	Relatório final	1	Mar/2021	Dez/2024
3		Apoio administrativo, acadêmico e estruturação do curso	Relatório final	1	Mar/2021	Dez/2024

<b>IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
<b>1 – RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha em anexo)</b>				
<b>A – DESPESAS DO PROJETO</b>				
<b>NATUREZA DE DESPESA Código – Título</b>		<b>VALOR (RS)</b>		
339004 – CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		0,00		
339014 - DIÁRIAS SERVIDOR FEDERAL		0,00		
339018 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		R\$ 96.800,00		
339020 - BOLSA DE PESQUISA		R\$ 1.134.200,00 (incluídos docentes e técnicos)		
339018 – BOLSA DE ENSINO		R\$ 107.400,00		
339020 - BOLSA DE EXTENSÃO		0,00		
339020 - BOLSA DE INOVAÇÃO		0,00		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 7.935,81		
339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00		
339033 – LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE		0,00		
339036 – DIÁRIAS COLABORADOR EVENTUAL		0,00		
339036 – SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		R\$ 10.162,58		
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio)		R\$ 259.200,00		
339047 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (A contratação na natureza 339036 gera encargo patronal [acréscimo] de 20%, exceto diárias colaborador eventual)		R\$ 6.637,42		
449039 – SOFTWARE		0,00		
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00		
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 89.551,71		
<b>SUBTOTAL (sem as despesas administrativas da Fundação )</b>		<b>R\$ 1.711.887,52</b>		
<b>CUSTO OPERACIONAL FADESP</b>		<b>R\$ 171.140,00</b>		
<b>TOTAL GLOBAL:</b>		<b>RS 1.883.027,52</b>		
<b>B – DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Fonte dos recursos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Despesas Administrativas	Conforme planilha acima	Vários partícipes	01	R\$ 171.140,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>RS 171.140,00</b>
<b>2 – FONTE DOS RECURSOS</b>				

EM 30/03/2023 09:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7f9993cfe63e354476.b9750f509d1de039.c79a606648924e0e.50d744ef86c2a880  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL (Lei 11.419/2006)



FONTE	VALOR A CONCEDER	VALOR CONTRAPARTIDA UFPA
APMB	R\$ 221.532,48	CONTRAPARTIDA DA UFPA (Não Financeira): R\$ 1.117.000,00 - EQUIPE TÉCNICA: R\$1.100.000,00 - ESTRUTURA FÍSICA E BENS PATRIMONIAIS LOCALIZADOS NO ICJ: R\$ 17.000,00
SEFA	R\$ 221.532,48	
PGE	R\$ 332.298,72	
DPE	R\$ 332.298,72	
MPC	R\$ 332.298,72	
TCE	R\$ 443.066,40	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.883.027,52</b>	

\*\* Até 15%, devidamente especificada via precificação apresentada pela Fundação \_\_\_\_\_ .

**3 – PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS DETALHADO:**

**CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339018-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE**

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (DISCENTE DE GRADUAÇÃO)	Mês	44	R\$ 1.000,00	R\$ 44.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (DISCENTE DE GRADUAÇÃO)	Mês	48	R\$ 1.100,00	R\$ 52.800,00
<b>Subtotal 1</b>				<b>R\$96.800,00</b>

**3 – PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS DETALHADO:**

**CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339018-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE**

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
BOLSA DE ENSINO (DISCENTE DE MESTRADO)	Mês	22	R\$ 1.500,00	R\$ 33.000,00
BOLSA DE ENSINO (DISCENTE DE MESTRADO)	Mês	48	R\$ 1.550,00	R\$ 74.400,00
<b>Subtotal 2</b>				<b>R\$ 107.400,00</b>

**CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339020-BOLSA DE PESQUISA**

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
BOLSA DE PESQUISA (PROFESSOR PERMANENTE)	Mês	154	R\$ 2.000,00	R\$ 308.000,00
BOLSA DE PESQUISA (PROFESSOR PERMANENTE)	Mês	192	R\$ 2.100,00	R\$ 403.200,00
BOLSA DE PESQUISA (PROFESSOR COLABORADOR)	Mês	22	R\$ 1.500,00	R\$ 33.000,00
BOLSA DE PESQUISA (PROFESSOR COLABORADOR)	Mês	48	R\$ 1.600,00	R\$ 76.800,00
BOLSA DE PESQUISA (DOCENTE COORDENAÇÃO)	Mês	22	R\$ 2.800,00	R\$ 61.600,00
BOLSA DE PESQUISA (DOCENTE COORDENAÇÃO)	Mês	24	R\$ 2.900,00	R\$ 69.600,00
BOLSA DE PESQUISA (DOCENTE VICE-COORDENAÇÃO)	Mês	22	R\$ 2.500,00	R\$ 55.000,00

BOLSA DE PESQUISA (DOCENTE VICE-COORDENAÇÃO)	Mês	24	R\$ 2.600,00	R\$ 62.400,00
BOLSA DE PESQUISA (TÉCNICO SECRETARIA)	Mês	24	R\$ 1.708,33	R\$ 41.000,00
BOLSA DE PESQUISA (TÉCNICO SECRETARIA)	Mês	22	R\$ 800,00	R\$ 17.600,00
BOLSA DE PESQUISA (TÉCNICO VICE-SECRETARIA)	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>Subtotal 3</b>				<b>R\$ 1.134.200,00</b>

**CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339030-MATERIAL DE CONSUMO**

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E OUTROS	Uni	01	R\$ 7.935,81	R\$ 7.935,81
<b>Subtotal 4</b>				<b>R\$ 7.935,81</b>

**CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339036-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA**

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
ASSESSORIA EM MARKETING PROMOCIONAL E IMPULSIONAMENTO ESPECÍFICO EM REDES SOCIAIS	Uni	1	R\$ 10.162,58	R\$ 10.162,58
<b>Subtotal 5</b>				<b>R\$ 10.162,58</b>

**CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA**

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
ASSESSORIA EM MARKETING PROMOCIONAL E IMPULSIONAMENTO ESPECÍFICO EM REDES SOCIAIS	Uni	3	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	Uni	1	R\$ 18.000,0	R\$ 18.000,00
REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM INSTALAÇÃO DE SPLIT	Uni	1	R\$ 201.914,80	R\$ 201.914,80
SEGURO DE ESTÁGIO	Unid	2	R\$ 142,60	R\$ 285,20
<b>Subtotal 6</b>				<b>R\$ 259.200,00</b>

**CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA**

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
CUSTO OPERACIONAL FADESP	Ano	1	R\$ 34.400,00	R\$ 34.400,00
CUSTO OPERACIONAL FADESP	Ano	1	R\$ 39.620,00	R\$ 39.620,00
CUSTO OPERACIONAL FADESP	Ano	1	R\$ 48.560,00	R\$ 48.560,00
CUSTO OPERACIONAL FADESP	Ano	1	R\$ 48.560,00	R\$ 48.560,00
<b>Subtotal 7</b>				<b>R\$ 171.140,00</b>

**CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339047- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (contratação na natureza 339036)	Uni	1	R\$ 6.637,42	R\$ 6.637,42
<b>Subtotal 8</b>				<b>R\$ 6.637,42</b>

**CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 449052-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
LOUSA VIDRO BRANCA (TEMPERADO) COM 6 MM DE ESPESSURA E PELÍCULA DE SEGURANÇA MEDINDO 2M X 1,20 COM KIT DE PROLONGADORES E BUCHAS ESPECIAIS E SUPORTE DE APAGADOR EM ACRÍLICO	Uni	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
POLTRONA DIRETOR FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA RETRÁTIL, PORTA LIVRO EM GRADE, COM REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE NA COR VERMELHO	Uni	30	R\$ 477,50	R\$ 14.325,00
POLTRONA DIRETOR FIXA COM PRANCHETA FRONTAL IDEAL PARA NOTEBOOK, PORTA LIVRO EM GRADE, COM REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE NA COR VERMELHO (sendo 01 para canhotos e 01 para pessoas obesas)	Uni	35	R\$ 465,00	R\$ 16.275,00
Ar Condicionado Split 18.000 Btus convencional – serpentina de cobre, com instalação	Uni	1	R\$ 4.523,00	R\$ 4.523,00
Ar Condicionado Split piso/teto de 60.000B tus – serpentina de cobre, com instalação (substituição)	Uni	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
LENOVO 530s Processador : Intel® Core™ i5-9400 (2.9GHz; 9MB Cache) Sistema Operacional : Windows 10 Pro 64 Memória : 4GB (1x4GB) DDR4 UDIMM 2666MHz Armazenamento : 1TB (7200rpm) Unidade Ótica : Não incluso Garantia : 1 ano Gráficos : Intel® HD Graphics (integrado ao processador)	Uni	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
Nobreak SMS 1200VA Station II, Bivolt/115V - UST1200	Uni	2	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
Smart TV 50" LG 50UN7310 Ultra HD 4K WiFi Bluetooth HDR Inteligência Artificial ThinQ AI Smart Magic Google Assistente Alexa	Uni	1	R\$ 2.362,00	R\$ 2.362,00
GELADEIRA/REFRIGERADOR BRANCA, DUPLEX, 260L, FROST FREE, 110V	Uni	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
MICROONDAS BRANCO, 21L 110V	Uni	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO, BRANCO, 110V, ÁGUA NATURAL/FRIA/GELADA	Uni	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL (Lei 11.419/2006) EM 30/03/2023 09:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7f9993cf6e354476.b9750f509d1d8039.c79a60664892440e.50d744ef86c2a880

TELEFONE INTELBRAS IP VOIP TIP 125i DISPLAY VIVA-VOZ	Uni	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS	Uni	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
CAIXA DE SOM PEQUENA PARA NOTEBOOK	Uni	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
BACKDROP AÇO 3X2,15M + LONA	Uni	1	R\$ 3.826,71	R\$ 3.826,71
WEBCAM CÂMERA LOGITECH C922 FULL HD 1080p 30 fps 720p 60 fps COM TRIPÉ E MICROFONE 15MPX (OU SIMILAR)	Uni	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
ROTEADOR ACESS POINT WI-FI DE TETO GERENCIÁVEL (INTELBRAS AP 310 OU MODELO SIMILAR), COM 100Mw DE POTÊNCIA, 300Mbps DE VELOCIDADE E 2 ANTENAS INTERNAS DE 3 Dbi, O AP 310 TRANSMITE O SINAL WI-FI EM ÁREAS DE ATÉ 200 M², CAPACIDADE PARA ATÉ 100 CONEXÕES SIMULTÂNEAS. ALIMENTAÇÃO, ENTRADA: 100-240 VAC, SAIDA: 24 VDC 0,5 A (PRODUTO ALIMENTADO APENAS VIA PoE COM FONTE PoE INCLUSA)	Uni	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PROCESSADOR INTEL CORE i5-3570, 4- CORE, 4-THREADS, 3.4Ghz (3.8Ghz Turbo), PLACA MÃE, 8GB RAM, SSD 480GB, FONTE 500W, GABINETE, MONITOR 19" LED HDMI, TECLADO SLIM 850 ABNT2, MOUSE USB 9318	Uni	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
<b>Subtotal 9</b>				<b>R\$ 89.551,71</b>
<b>Total Geral das Despesas do Projeto</b>				<b>R\$ 1.883.027,52</b>

<b>V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>			
<b>Parcela 1: R\$ 378.400,00</b>			
<b>Meta/Etapa</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>	<b>VALOR (conforme planilha em anexo)</b>
Meta 1 (Etapa 1/2/); Meta 2 (Etapa 1/2/3); Meta 3 (Etapa 1/2/3/4); Meta 4; Meta 5; Meta 6 (Etapa 1/2/3)	Assinatura do Convênio	Fev/2021	R\$ 378.887,52
<b>TOTAL PARCELA 1</b>			<b>R\$ 378.887,52</b>
<b>Parcela 2: R\$ 435.820,00</b>			
<b>Meta/Etapa</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>	<b>VALOR (conforme planilha em anexo)</b>
Meta 1 (Etapa 1/2/3); Meta 2 (Etapa 1/2/3); Meta 3 (Etapa 1/2/3/4); Meta 4; Meta 5; Meta 6 (Etapa 2/3)	Relatório anual	Fev/2022	R\$ 435.820,00
<b>TOTAL PARCELA 2</b>			<b>R\$ 435.820,00</b>
<b>Parcela 3: R\$ 534.160,00</b>			



Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
Meta 1 (Etapa 1/2/3/4); Meta 2 (Etapa 1/2/3); Meta 3 (Etapa 1/2/3/4); Meta 4; Meta 5; Meta 6 (Etapa 2/3)	Relatório anual	Fev/2023	RS 534.160,00
<b>TOTAL PARCELA 3</b>			<b>RS 534.160,00</b>
Parcela 4: <b>RS 534.160,00</b>			
Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
Meta 1 (Etapa 1/2/3/4); Meta 2 (Etapa 1/2/3); Meta 3 (Etapa 1/2/3/4); Meta; Meta 5; Meta 6 (Etapa 2/3)	Relatório anual	Fev/2024	RS 534.160,00
<b>TOTAL PARCELA 4</b>			<b>RS 534.160,00</b>

#### VI – IMPACTOS DO PROJETO

##### Social

Desenvolver expertises capazes de colaborar com a análise e construção de projetos de desenvolvimento pensados e executados na região amazônica, bem como seus impactos para a vida dos povos que nela habitam, observando ainda as consequências em áreas sensíveis à sociedade como cultura, condições de vida, segurança e meio ambiente.

##### Econômico

Desenvolver expertises nos aspectos sociais, econômicos e financeiros a partir das melhores práticas de articulação jurídica de políticas, que importem também em cogestão de recursos públicos, com vistas a otimizar o equilíbrio econômico-financeiro para melhoria do acesso à quantidade e qualidade dos serviços públicos e de modo a agregar agilidade na economia do Estado, e crescimento sustentável, com a implementação de práticas industriais que respeitem o meio-ambiente saudável.

##### Ambiental

Desenvolver procedimentos e serviços públicos de modo a agregar agilidade na economia do Estado, e crescimento sustentável, com a implementação de práticas industriais que respeitem o meio-ambiente saudável.

#### VII – FISCALIZAÇÃO

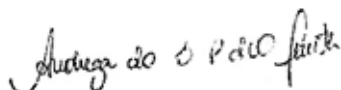
Fica designado, João Daniel Macedo Sá matrícula SIAPE nº 307700 lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, como Fiscal do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados pelo fiscal acima identificado:

- I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;
- III - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

#### VIII – DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Projeto Básico, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPA, como integrante da equipe técnica.



Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith    2388927    665.583.872-04    \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_  
 Professora Coordenadora    SIAPE    CPF    Data



<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 27 de abril de 2023.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral, em exercício

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a B. F. ANTUNES (CNPJ: 03.710.551/0001-37), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 09.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 515445/2005, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM, referente ao Convênio SESP Nº 220/2004, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Daniel Mello.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 27 de abril de 2023.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral, em exercício

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a MAMEPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 04.556.832/0001-40), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 09.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 515445/2005, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM, referente ao Convênio SESP Nº 220/2004, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Daniel Mello.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 27 de abril de 2023.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral, em exercício

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. RAIMUNDA CASTRO GRANDE (CPF: \*\*\* 339.942-\*\*), Presidente da Associação à época, de que no dia 09.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 515087/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ, referente ao Convênio FCPTN nº 029/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 27 de abril de 2023.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral, em exercício

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO (CPF: \*\*\*.914.041-\*\*), Prefeito à época, de que no dia 09.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 516710/2012, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, referente ao Convênio SEDUC nº 503/2005, tendo como Relatora a Exma. Cons.<sup>a</sup> Subst. Milene Dias da Cunha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 27 de abril de 2023.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral, em exercício

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte e três a Senhora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA nº 164/2023/MPC/PA, de dez de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de doze de abril de dois mil e vinte e três, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor PATRICK BEZERRA MESQUITA, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA  
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 931029

#### TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, nomeada por meio da PORTARIA nº 164/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/04/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas.

CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA  
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 931035

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023-MPC/PA Processo nº 2022/335539

Com fundamento no art. 24, inciso X, e em observância ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, tudo em consonância com o que consta dos autos do processo em epígrafe (Protocolo PAE nº 2022/335539), fica dispensado o procedimento licitatório para a locação customizada com obras de adequação (built-to-suit ou sob medida) de imóvel não residencial correspondente às lajes nº 6 e nº 7 do Edifício Quadra Corporate, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 05, bairro Umarizal, CEP: 66055-005, município de Belém, Estado do Pará, totalizando 842m<sup>2</sup>, junto a empresa SÁ RIBEIRO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.910.469/0001-19, com sede na Rua Municipalidade, nº 839, Bairro Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-180.

A presente decisão toma por base os seguintes instrumentos:

- Estudos Técnicos que atestam:
  - a iminente necessidade de expansão da estrutura física do MPC/PA para a adequada acomodação dos membros, servidores, colaboradores e usuários, uma vez que o índice de ocupação atual é inferior ao mínimo recomendado pelas diretrizes extraídas da Resolução n. 114, de 20/04/2010;
  - a necessidade e a conveniência de se locar um imóvel para nele instalar parte das atividades do MPC/PA, posto que as dependências do prédio sede do órgão se revelam insuficientes para abrigar a totalidade dessas atividades;
  - o atendimento do imóvel às premissas de instalação de localização necessárias para a expansão do MPC/PA, inclusive aos critérios de acesso do público usuário e dos servidores, apoio material, condições de segurança, acessibilidade e funcionalidade.
  - a escolha pela locação sob medida como mais viável para solucionar

Identificador de Autenticidade: 63D8491.81BF.9FE.5CB5EFEDFFC71BD931

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/488972 Anexo/Sequencial: 5



a demanda de espaço físico do MPC/PA, elencando as vantagens dessa modelagem contratual, dentre as quais se destacam:

- recebimento do imóvel adaptado sob medida às necessidades das 8 (oito) Procuradorias de Contas;
- menor prazo para ocupação do imóvel e, por consequência, maior tempo de uso do bem;
- risco do negócio e da execução da reforma a cargo do locador e não do MPC/PA;
- menor custo da adequação do imóvel às necessidades do MPC/PA, haja vista que, na locação tradicional, somente após firmado o contrato é que seria possível iniciar os procedimentos necessários à adaptação do imóvel, quais sejam: elaboração do projeto, licitação da obra, execução da obra, o que demandaria o prazo estimado de 18 (dezoito) meses, sendo devido, durante todo esse período, o pagamento do locativo, já que este órgão estaria de posse do imóvel;
- diluição, em 10 (dez) anos, dos custos das obras de adaptação do imóvel, ao passo que, no contrato de locação tradicional, esse desembolso se concentraria num curto período. Ressalte-se que a locação sob medida permite a ausência de elevado desembolso imediato e de imobilização do capital financeiro do órgão, possibilitando que os rendimentos da aplicação financeira, por si só, suportem o valor do aluguel ou a maior parte dele, sobretudo em cenário de SELIC alta.
- menor encargo administrativo com a adaptação do imóvel: elaboração do projeto, licitação, fiscalização da obra etc.

b) Termo de Referência, subscrito pelos setores técnicos do MPC/PA (DADM e DTIT), que ressalta: i) o aproveitamento da infraestrutura e das facilidades condominiais de imóvel corporativo, que inclui estacionamento rotativo, salas de reunião e auditório, assim como o oferecimento dos serviços já existentes no edifício, como manutenções prediais e serviços básicos de segurança; ii) a locação tradicional se mostraria pior ao interesse público, dado que aumentaria o tempo para o gozo integral do imóvel, impondo custos locativos superiores, sem prejuízo do maior dispêndio administrativo de contratação; iii) o imóvel não residencial constituído pelas lajes nºs 6 e 7, do Edifício Quadra Corporate, à Avenida Doca de Souza Franco, nº 5, bairro Umarizal, CEP 66055-005, em Belém, Estado do Pará, totalizando 842m<sup>2</sup>, atende completamente os requisitos necessários elencados nos estudos técnicos que instruem o processo;

c) Laudo de Avaliação do imóvel, de lavra do Setor de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, a partir do qual se conclui que o preço aceito pela SÁ RIBEIRO S.A - após concordância com a contraproposta apresentada pelo MPC/PA, que representou uma redução de mais de 16% do valor inicialmente ofertado pela empresa -, é compatível com o valor do mercado imobiliário de Belém-Pará.

d) O disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 1993, que declara dispensável a licitação "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia";

e) Proposta incluída nos autos do Processo nº 2022/335539, apresentada pela empresa SÁ RIBEIRO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.910.469/0001-19, com sede na Rua Municipalidade, nº 839, Bairro Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-180, para a locação do imóvel na modelagem "built-to-suit", na qual a proponente se responsabiliza pela execução de todas as obras de adequação do imóvel necessárias para atender às atividades ministeriais que nele serão instaladas, segundo Programa de Necessidades e layout fornecidos pelo MPC/PA. ;

f) Parecer Jurídico nº 34/2023, nos termos do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em que a Assessoria Jurídica se manifesta pela viabilidade da formalização da contratação;

g) Manifestação do Controle Interno e Auditoria (Audin), atestando a conformidade dos procedimentos executados;

h) Manifestação do Departamento de Finanças e Orçamento, atestando que o órgão possui recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização da despesa.

A despesa ora autorizada, no valor mensal de R\$ 70.495,07 (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos), para um período de 120 (cento e vinte) meses, com reajuste do locativo a cada 12 (doze) meses, pela variação registrada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, desde que mantida a compatibilidade com o preço de mercado, será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa 33.90.39.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Belém/PA, 27 de abril de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 931179

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo Ministério da Educação/Universidade Federal do Pará: 030431/2020.

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE); Procuradoria Geral do Estado (PGE); Ministério Público do Estado do Pará (MPC);

63D8491.81BF.9FE.5CB5EFEDFFC71BD931

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/488972 Anexo/Sequencial: 5

Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE); Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA); Associação dos Procuradores Jurídicos do Município de Belém (APMB); Universidade Federal do Pará (UFPA) como Conveniente Executora, com a intervenção administrativa da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica que altera o Plano de Trabalho em específico com remanejamento entre rubricas.

Fundamento Legal: Decreto nº 93.872/86; Lei nº 8.666/93 e suas alterações; PORTARIA Interministerial 424/2016; Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010; Decreto nº 8.241/2014 e demais disposições legais pertinentes.

Data de Assinatura: 17/04/2023.

Foro: Justiça Federal - Belém/PA

Assinaturas: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, pelo TCE; Ricardo Nasser Sefer, pela PGE; Patrick Bezerra Mesquita, pelo MPC; João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo, pela DPE; René de Oliveira e Souza Júnior, pela SEFA; Marina Rocha Pontes Sousa pela APMB; Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, pela UFPA e Roberto Ferraz Barreto, pela FADESP

Protocolo: 931226

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 203/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/459295, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUIZA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200262, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2022 a 24/03/2023, para serem usufruídas no período de 19 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 26 de abril de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 930768

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### Extrato da PORTARIA nº 008/2023-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000200-940/2023 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 008/2023-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a implantação de serviço de orientação educacional para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação nas redes públicas de educação básica do município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 930844

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 9º

Núm. do Contrato: 110/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e operacionais das regiões administrativas Belém I e Belém II.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/PA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 25/04/2023

Valor: conforme a tabela abaixo